

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2883 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Aprova ad referendum a Proposta com recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

II- A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;

III- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

IV- O Ofício Nº 110/2016, do município de Ilha de Itamaracá, informando Proposta de Emenda Parlamentar para o incremento temporário do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade.

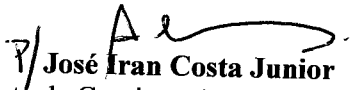
RESOLVEM:


Art. 1º – Aprovar ad referendum a Proposta, com recurso de Emenda Parlamentar, destinadas ao município de Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Identificador da Proposta	Nº Emenda Parlamentar	Valor (R\$)	Destinada	Unidades Beneficiadas
36000883800201600	29950015	150.000,00	incremento temporário do limite financeiro de assistência de média e alta complexidade. - MAC	Hospital Alzira Figueiredo de Andrade Oliveira

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de junho de 2016.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE